

**AGIR COMUNICATIVO E INTERSECCIONALIDADE:  
INTERPRETAÇÕES INTRODUTÓRIAS DO PENSAMENTO DE HABERMAS A  
PARTIR DE FRANTZ FANON E PATRÍCIA HILL COLLINS PARA A  
CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ADEQUADO**

***COMMUNICATIVE ACTION AND INTERSECCIONALITY: INTRODUCTORY  
INTERPRETATIONS OF HABERMAS'S THINKING FROM FRANTZ FANON AND  
PATRICIA HILL COLLINS FOR THE CONSTRUCTION OF ADEQUATE PUBLIC  
SERVICES***

Artigo recebido em 07/12/2018

Revisado em 02/05/2019

Aceito para publicação em 06/07/2019

**Janriê Rodrigues Reck**

Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2003) e Mestrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2006). cursou doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2009). Atualmente é professor do Programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, da Universidade de Santa Cruz do Sul. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria do Estado, atuando principalmente nos seguintes temas: democracia, administração pública, teoria do significado, teoria da ação comunicativa, teoria dos sistemas. É membro da Rede Ibero-americana de Docentes de Direito Administrativo. Membro da Rede de Direito Administrativo Social. Foi professor de Direito Administrativo e Tributário da Universidade Federal de Pelotas. Foi avaliador do Ministério da Educação para qualidade em educação. Atualmente é Procurador Federal.

**Winnie de Campos Bueno**

Iyalorixá. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL/RS). Mestre em Direito pela Universidade do Vale Rio dos Sinos (Unisinos/RS) na linha de pesquisa Sociedade, Novos Direitos e Transnacionalização. Doutoranda em Sociologia pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia da UFRGS. Discute temas voltados às questões raciais, gênero e sexualidades, direitos humanos, intolerância religiosa e pensamento feminista negro. Colabora junto aos movimentos sociais através da promoção de cursos, palestras e oficinas voltadas às áreas temáticas anteriormente citadas.

**RESUMO:** Este trabalho visa estabelecer relações e observações críticas entre as noções principais de Jürgen Habermas, Frantz Fanon e Patrícia Hill Collins, notadamente no que toca aos conceitos de racionalidade, onde esta racionalidade se insere e opera, assim como procedimento democrático. O problema orientador é: quais insuficiências podem ser apontadas na teoria da racionalidade e na teoria da Democracia de Habermas a partir dos referidos autores? Como hipótese principal, o de que a situação de opressão do negro efetivamente não só é apenas social, mas gera assimetrias que remetem até à forma de

expressão da racionalidade, as quais devem ser levadas em conta na formatação do processo democrático. Através do método bibliográfico, objetiva-se explorar as relações entre os autores, incluindo o apontamento das referidas insuficiências, com as diretrizes para sua superação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Habermas. Fanon Hill. Collins. Democracia. Racionalidade.

**ABSTRACT:** This work aims to establish critical relations and observations between the main notions of Jürgen Habermas, Frantz Fanon and Patricia Hill Collins, especially regarding the concepts of rationality, where this rationality is inserted and operates, as well as democratic procedure. The guiding problem is: what shortcomings can be pointed out in the theory of rationality and Habermas' theory of democracy from the beforementioned authors? As a main hypothesis, the situation of oppression of the black people is effectively not only social, but generates asymmetries that refer to the form of expression of rationality, which must be taken into account in the format of the democratic process. Through the bibliographical method, the objective is to explore the relationships between the authors, including pointing out the mentioned shortcomings, with the guidelines for their overcoming.

**KEYWORDS:** Habermas. Fanon Hil. Collins. Democracy. Rationality.

**SUMÁRIO:** Introdução. 1 Esfera pública e racionalidade comunicativa. 1.1 Interseccionalidade política. Conclusão. Referências.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar breves considerações sobre os conceitos de esfera pública e agir comunicativo desenvolvidos por Habermas e suas possibilidades de interpretação a partir das epistemologias negras, especialmente no pensamento feminista negro e dos estudos apresentados por Frantz Fanon em *Pele Negra, Máscaras Brancas*. A leitura é desenvolvida a partir dos aportes teóricos do pensamento de Habermas, em cotejo com intelectuais negros como Patrícia Hill Collins, Franz Fanon e Kimberlé Crenshaw. O problema que move este trabalho é: quais as insuficiências podem ser apontadas na teoria da racionalidade e da democracia de Habermas a partir dos referidos autores? No que pese esses autores possuírem formulações bastante distintas teoricamente, Hill Collins, Fanon e Crenshaw, assim como Habermas, apresentam uma proposta teórica

crítica que busca encontrar caminhos emancipatórios para os sujeitos em coletividade, os quais demandam por políticas públicas adequadas à sua condição.

Utilizo o pensamento de Fanon nesse artigo para pensar as possibilidades do agir comunicativo para a comunidade negra, uma vez que essa se encontra em um processo de subordinação e abandono que é constantemente denunciado pelo movimento negro desde os seus primórdios. As considerações que traço nesse trabalho, que são bastante iniciais, manifestam-se mais enquanto inquietações teóricas do que como soluções imediatas aos limites da esfera pública para a realização do projeto emancipatório da humanidade.

As epistemologias feministas negras, especialmente nas Américas, têm refletido inúmeros temas que demonstram como o pensamento clássico apresenta ausências significativas no que tange as análises sobre raça, gênero e sexualidade nos projetos de conhecimento ocidentais, assim como a reflexão destes cortes nas políticas públicas. A ideia de uma esfera pública onde todos os sujeitos possam exercer livremente suas potencialidades, discutindo e expondo suas ideias livres de um domínio político tendo situações ideias de fala como balizadoras de uma análise crítica desse espaço é importante para medir os limites das situações concretas, pensar esses limites tendo em consideração os processos de subjugação e objetificação do negro nas Américas, evidencia contornos para além do controle midiático que impedem a realização da democracia.

As aproximações que tento realizar dessas teorias ao pensamento de Habermas surgem a partir de uma necessidade pessoal de compreender quais são as possibilidades de “inclusão do outro” quando este outro é historicamente desconsiderado enquanto um sujeito político. Utiliza-se também parte desse artigo para pensar a linguagem e a comunicação a partir do pensamento de Fanon e de Patrícia Hill Collins, intelectuais negros que analisam como o campo da comunicação atua para a promoção de ideologias que consolidam a naturalização do cenário de violência e ausência de cidadania que justifica o genocídio da população negra.

No que pese esse panorama, é perceptível que a comunidade negra tem atuado de forma assertiva para sua sobrevivência. Essa atuação se dá em campos múltiplos, analiso nesse ensaio como que as políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil são construídas e absorvidas pela esfera pública, buscando visualizar quais são os limites dessa atuação, seus benefícios e suas contradições

## 1 ESFERA PÚBLICA E RACIONALIDADE COMUNICATIVA

Habermas, ao lado de Patrícia Hill Collins, é considerado um dos maiores sociólogos da história. Habermas é reconhecido por suas contribuições à teoria crítica, especialmente no campo do pensamento pragmático. Os quadros conceituais desenvolvidos por Habermas são referenciados em múltiplas disciplinas, como é o caso da Sociologia, Filosofia, Administração Pública, Comunicação e Direito. Os conceitos de “racionalidade comunicativa” e “esfera pública” da forma com que são compreendidos por Habermas são considerados como fundamentais para a compreensão das falhas do projeto de modernidade e para organização de estratégias políticas de inclusão social (BRONNER, 1997, p. 50).

A teoria do agir comunicativo tem origem na reflexão habermasiana de que as tensões e transformações culturais geradas no capitalismo são delineadas a partir da construção de uma “esfera pública burguesa” (OLIVEIRA, v. 8, n. 4, p. 782-788) que vai modificando-se através dos tempos a partir da influência dos meios de comunicação de massa que são dirigidos pelo capital. Note-se que o conceito de esfera pública (HABERMAS, 1984) é um desenvolvimento precoce de Habermas, antes da teoria da ação comunicativa.

A forma com que as classes dominantes vão se utilizar dos meios de comunicação de massa para impedir que a população negra acesse a esfera pública é debatida por Patrícia Hill Collins a partir do conceito de imagens controladoras. No que pese a autora não citar diretamente Habermas, penso que esse conceito é relevante para compreender um aspecto que Habermas não analisou de imediato em sua obra que é a questão da subordinação da negritude em específico, especialmente das mulheres negras e de como os aparelhos ideológicos são utilizados para manter esse grupo marginalizado.

O conceito de imagens controladoras é explicado por Hill Collins na obra *Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*, sua contribuição teórica mais reverberada. No capítulo destinado a analisar as imagens controladoras, a autora descreve como que a cultura hegemônica e a mídia constroem e perpetuam imagens estereotipadas acerca das mulheres negras como um instrumento de controle a forma com que esse grupo tem resistido aos processos de opressão de raça, classe e gênero. A assertividade e criatividade das mulheres negras em operarem mecanismos de auto definição que possibilitam sua sobrevivência mesmo sem que estas sejam ouvidas pela institucionalidade, é respondida por essa imagens que são manipuladas a partir da autoridade

designada aos dominantes em significar valores sociais a partir da manipulação de ideias sobre mulheres negras (COLLINS, 2002). A mídia, que é considerada por Habermas enquanto um instrumento que limita as potencialidades da construção de uma esfera pública, é o meio propagador desses estereótipos que são operados para manter as mulheres negras em situação de subalternidade. A mídia, contudo, poderia conter potenciais emancipatórios de esclarecimento (HABERMAS, *op. cit.*, 1984. p.126), caso fosse regida pelos princípios do discurso (HABERMAS, 1989, p. 120).

O pensamento feminista negro tem se preocupado em denunciar as impossibilidades da construção de discussão crítica inclusiva, livre de pressões sociais e econômicas, em que os interlocutores se tratam como igual em uma tentativa cooperativa de chegar a um entendimento sobre questões de interesse comum, devido as intersecções do poder, as quais estão estabelecidas para além de critério de classe ou gênero. Habermas, como pensador ocidental, considera ser possível tais interações, desde que as partes possuam intencionalidade comunicativa (HABERMAS, 1999, p. 50 *et seq.*). Em condições de conflituosidade, onde tal simetria se fizesse impossível pela intencionalidade dos falantes, o Direito, ao garantir direitos à esfera pública e ritualizar os procedimentos poderia agir como mecanismo neutralizador das desigualdades (HABERMAS, 1997, p. 20).

Diferentemente da tradição do pensamento feminista clássico, as teóricas do feminismo negro como Angela Davis, Kimberlé Crenshaw, Audre Lorde, bell hooks, Sueli Carneiro, Lélia Gonzáles, Luiza Bairros entre outras, tem se dedicado a demonstrar como que os processos de discussão necessitam estar articuladas para além de consensos que pretendem “uma busca cooperativa da verdade” (RODRIGUEZ, 2017, p. 206), porque essa busca é limitada a forma interseccionada com a qual são lidos os corpos e as mentes das mulheres negras.

O modelo delineado por Habermas em sua teoria da ação comunicativa encara a linguagem como um médium operador do entendimento cuja garantia da racionalidade se instaura pela via do melhor argumento coordenado pelas pretensões de validade. A linguagem é mecanismo de transmissão das tradições, socialização e, precisamente entendimento (HABERMAS, 1999, p. 20). No que tange os processos decisórios relativos as questões dos projetos de equidade racial, é relevante considerar os escritos de Fanon sobre linguagem, já que este é um conceito importante no pensamento habermasiano. E utilizo o pensamento de Fanon devido sua relevância para os movimentos sociais negros e sua repercussão nas agendas políticas e intelectuais da negritude.

Fanon compreende aspectos da linguagem que escapam ao pensamento habermasiano ou que são lidados de maneira secundária. Para a Fanon a linguagem para o negro se dá em duas dimensões, uma em relação ao branco, outra em relação ao próprio negro. Segundo Fanon: “Falar é estar em condições de empregar um certa sintaxe, possuir a morfologia de tal ou qual língua, mas é sobretudo assumir uma cultura, suportar o peso de uma civilização” (FANON, 2008, p. 33) e no pensamento fanoniano é perceptível que essas condições de empregabilidade da linguagem não estão dispostas de forma acabada para o negro, ao contrário, o autor reflete que para o negro a linguagem não atua da mesma maneira que se dá para os brancos, especialmente porque há uma negação da humanidade dos povos colonizados que é socialmente construída. Nos dizeres de Habermas, o mundo da vida não é totalmente compartilhado (HABERMAS, 1999, p.196). Nesse processo, o negro assimila a linguagem do branco não em uma perspectiva de construir processos decisórios em que suas demandas estejam de fato sendo ouvidas, mas como uma forma de conquistar algum tipo de reconhecimento humanizado que prescinde de uma assimilação da linguagem do branco. Dessa forma, há uma “amputação” do ser do negro que desaparece na tentativa de ser compreendido no mundo dos brancos (HABERMAS, 1999, p. 4). O autor ainda destaca que o branco perante ao negro tende a um comportamento patológico (FANON; DA SILVEIRA, *op. cit.*, p. 44-45):

Os negros, eu os conheço; é preciso dirigir-se a eles gentilmente, lhes falar de seu país; saber lhes falar com jeito, é assim que se deve fazer” ... Não estamos exagerando: um branco, dirigindo-se a um negro, comporta-se exatamente como um adulto com um menino, usa a mímica, fala sussurrando, cheio de gentilezas e amabilidades artificiosas. Não observamos este comportamento em apenas um branco, mas em centenas; nossas observações não se concentraram em apenas uma categoria, mas, valendo-nos de uma atitude essencialmente objetiva, quisemos estudar este fato junto a médicos, agentes de polícia, empreiteiros nos canteiros de obras. Alguns poderão pretender, esquecendo assim nosso objetivo, que poderíamos prestar atenção em outra parte, porque existem brancos que não entram na nossa descrição. Respondemos a tais objeções afirmando que fazemos aqui o processo dos mistificados e dos mistificadores, dos alienados, e que, se há brancos que se comportam de modo saudável diante do negro, não é o caso que queremos observar. Não é porque o fígado de meu doente funciona bem que direi: seus rins são saudáveis. Sendo constatado que o fígado é normal, abandono-o à sua normalidade, e dirijo minha atenção aos rins; no momento os rins estão doentes. O que quer dizer que, ao lado de pessoas normais que se comportam sadiamente, segundo uma psicologia humana, existem outros que se comportam patologicamente, segundo uma psicologia inumana. E acontece que a existência desse tipo de homens determinou um certo número de realidades, para a liquidação das quais queremos aqui contribuir.

Considerando este aspecto, como que é possível que a linguagem opere como um mediador em situações de tomada de decisão que implicam na expressão da linguagem se há

uma supressão das possibilidades argumentativas de grupos subordinados exatamente por suas formas de linguagem serem suprimidas a partir dos processos de civilização modernos? Ainda, como o agir comunicativo pode se dar de maneira efetiva uma vez que parte relevante dos pressupostos elencados para a construção do consenso estão frustrados na experiência vivida do negro? Habermas reflete que o agir comunicativo demanda uma preservação da identidade e da diferença (HABERMAS, 2002, p. 251)<sup>1</sup>. Contudo, em que momento do percurso da modernidade a identidade e a diferença dos povos colonizados foi preservada em seu íntegro? Sabemos que a própria concepção de modernidade colocou a razão em primazia da emoção também como uma forma de justificar a subjugação dos negros e negras africanos, bestializados, incapazes de comunicar-se, ameaças ao projeto civilizatório moderno. Tratar a população negra como “O outro” da sociedade ocidental tem sido organizado também na esfera da linguagem e da comunicação. A linguagem para o negro constantemente significa uma clivagem, um deslocamento do seu próprio ser, o qual precisa ser rompido. Esse rompimento está organizado exatamente com a destinação do negro há um lugar de irracionalidade e de imaturidade emocional (RODRIGUEZ, *op. cit.*) que também é objeto das considerações de Fanon:

O branco, por um instante baratinado, demonstrou-me que, geneticamente, eu representava um estágio: “As qualidades de vocês foram exploradas até o esgotamento por nós. Tivemos místicas da terra como vocês não terão jamais. Debruce-se sobre nossa história, e compreenderá até onde foi esta fusão”. Tive então a impressão de repetir um ciclo. Minha originalidade me foi extorquida. Chorei por muito tempo e depois recomecei a vida. Mas era perseguido por uma série de fórmulas desagregadoras: o cheiro *sui generis* do preto... o relaxamento *sui generis* do preto...a ingenuidade *sui generis* do preto. (FANON; DA SILVEIRA, *op. cit.*, p. 118)

Fanon coloca que há uma necessidade de o negro libertar-se “do arsenal de complexos germinados no seio da situação colonial” (*Ibidem*, p. 44). E dentro desse arsenal de complexos a linguagem tem papel central. Logo, como que este sujeito irá exercer um agir comunicativo mediado pela linguagem se a linguagem que está disponível para a atuação na esfera pública é

---

<sup>1</sup> “O caminho do Direito estatal nada pode senão *possibilitar* essa conquista hermenêutica da reprodução cultural de universos vitais. Pois uma garantia da sobrevivência iria justamente privar os integrantes da liberdade de dizer sim ou não, hoje tão necessária à apropriação e manutenção de uma herança cultural. Sob as condições de uma cultura que se tornou reflexiva, só conseguem manter as tradições e formas de vida que vinculem seus integrantes, e isso por mais que fiquem expostas à provação crítica por parte deles, e por mais que dêem às novas gerações a opção de aprender com as outras tradições, ou mesmo converter-se a elas e migrar, portanto, para outras paragens [grifos do autor]”.

sinônimo de ausência de Ser, uma vez que este Ser é fixado pelo branco de forma essencialista?

Habermas propõe uma visão entre a sociedade e a linguagem em que esta atua como um meio garantidor da democracia (HABERMAS, 2002, p. 242), a linguagem no pensamento de Fanon e de Hill Collins opera como um instrumento de dominação. O autor demonstra a força dos estereótipos como um mecanismo de objetificação dos negros:

A maior parte dos filmes americanos dublados na França reproduzem negros do tipo: y'a bon banania. Em um desses filmes recentes, Requins d'acier, via-se um preto embarcado em um submarino, falando o jargão mais clássico possível. Além do mais, ele era bem preto, andava sempre atrás dos demais, tremendo ao menor movimento de cólera do contra-mestre e sendo, enfim, morto na aventura. Estou convencido de que a versão original não comportava esta modalidade de expressão. E se fosse o caso, não compreendo porque na França democrática, onde sessenta milhões de cidadãos são de cor, seriam dubladas até mesmo as imbecilidades do Além-Atlântico. É que o preto deve sempre ser apresentado de certa maneira, e, desde o negro do filme Sans pitié — “eu bom operário, nunca mentir, nunca roubar”, até a criada do Duel au soleil, encontramos o mesmo estereótipo (FANON; DA SILVEIRA, *op. cit.*, p. 47).

A intelectualidade negra observa na linguagem e na comunicação, da maneira com a qual elas são explicadas pelo pensamento dominante, como um mecanismo de enclausuramento. Uma fixação em lugares pré-determinados pelo branco, reatualizados em cada momento histórico, mas com conteúdos que se repetem.

A razão é compreendida no pensamento de Habermas enquanto um processo intersubjetivo, resultado da capacidade humana de comunicação. É através da comunicação que se efetiva a razão. Habermas vai dizer que “[...] o paradigma do conhecimento de objetos tem de ser substituído pelo paradigma da compreensão mútua entre sujeitos capazes de falar e agir” (HABERMAS; NASCIMENTO, 2002, p. 276). A maneira com que Habermas concebe a racionalidade comunicativa está inscrita numa perspectiva que esteja aberta a intersubjetividade no lugar de uma perspectiva subjetiva onde a racionalidade de cada pessoa é suficiente para legitimar qualquer afirmação. O paradigma da consciência de si, auto, reflexivo, é substituído pelo paradigma da intercompreensão, onde os sujeitos socializados através da comunicação se auto reconhecem. Note-se que a perspectiva científica de

Habermas é da metodologia reconstrutiva, isto é, sua concepção de razão não é normativa, muito embora possa conter elementos críticos (HABERMAS, 1999, p.27)<sup>2</sup>.

Na concepção de Habermas a racionalidade comunicativa é capaz de reconduzir sem apagar as distâncias, unir sem reduzir o que é distinto ao mesmo denominador e tornar reconhecível entre estranhos o que é comum deixando ao outro sua alteridade. Consubstancia-se enquanto uma substituição da racionalidade cognitivo instrumental, a qual tem o caráter de uma autoafirmação exitosa vinculada à capacidade de manipular e dominar inteligentemente situações problemáticas do mundo objetivo. Segundo Habermas, quando partimos do uso não comunicativo do saber proposicional em ações orientadas por um fim, tomamos uma decisão prévia em favor desse tipo de racionalidade. Na racionalidade comunicativa a utilização do saber proposicional está vinculada com a pretensão do entendimento intersubjetivo. A razão comunicativa, portanto, é a ideia de que quem está em uma interação linguística é obrigado a fazer idealizações, pressupor a atribuição de significado idêntico ao enunciado, levantar pretensão de validade em relação ao que profere e considerar o destinatário autônomo e sincero.

É exatamente essa consideração de autonomia e as possibilidades de auto reconhecimento entre brancos e negros que Fanon denuncia enquanto frustradas pela ausência de dialética na relação branco, lido aqui como senhor, e negro, lido aqui como escravo. Fanon também demonstra que a linguagem é um instrumento cultural de cidadania, mas de uma cidadania que implica necessariamente em um embranquecimento:

Falar uma língua é assumir um mundo, uma cultura. O antilhano que quer ser branco o será tanto mais na medida em que tiver assumido o instrumento cultural que é a linguagem. Lembro-me, há pouco mais de um ano, em Lyon, após uma conferência onde eu havia traçado um paralelo entre a poesia negra e a poesia europeia, de um amigo francês me dizendo calorosamente: 'No fundo você é um branco'. O fato de ter estudado um problema tão interessante através da língua do branco me atribuía o direito de cidadania (FANON; DA SILVEIRA, *op. cit.*, p. 50).

Daí a razão pela qual ser necessário examinar criticamente as noções de interseccionalidade política.

---

<sup>2</sup> “Si partimos [...] de la utilización comunicativa de saber proposicional en actos de habla, estamos tomando una predecisión a favor de un concepto de racionalidad más amplio que enlaza con la vieja idea de logos. Este concepto de *racionalidad comunicativa* posee connotaciones que en última instancia se remontan a la experiencia central de la capacidad de aunar sin coacciones y de generar consenso que tiene un habla argumentativa en que diversos participantes superan la subjetividad inicial de sus respectivos puntos de vista y merced a una comunidad de convicciones racionalmente motivada se aseguran a la vez la unidad del mundo objetivo y de la intersubjetividad del contexto en que desarrollan sus vidas [grifos do autor]”.

## 1.1 Interseccionalidade política

O projeto emancipatório ocidental não deu conta de superar as consequências desse processo, o da negação de cidadania a população negra. Basicamente porque o Estado Neoliberal é um Estado que opera a partir do Crenshaw (1991, p. 1251-1252) conceitua enquanto interseccionalidade política:

O conceito de interseccionalidade política destaca o fato de que as mulheres não-brancas estão situadas dentro de pelo menos dois grupos subordinados que frequentemente perseguem agendas políticas conflitantes. A necessidade de dividir as energias políticas entre dois grupos, às vezes opostos, é uma dimensão de falta de poder interseccional que os homens não-brancos e as mulheres brancas raramente enfrentam. De fato, suas experiências específicas de raça e gênero, embora interseccionais, muitas vezes definem e limitam os interesses de todo o grupo. Por exemplo, o racismo, tal como experimentado por pessoas não-brancas que pertencem a um gênero particular—o homem—tende a determinar os parâmetros das estratégias antirracistas, assim como o sexismo experimentado pelas mulheres de uma raça particular—branca—tende a fundamentar o movimento das mulheres. O problema não é simplesmente que ambos os discursos falham às mulheres não-brancas ao não reconhecer a questão “adicional” da raça ou do patriarcado, mas que os discursos são muitas vezes inadequados até mesmo às tarefas discretas de articular as dimensões completas do racismo e do sexismo. Como as mulheres não-brancas vivenciam o racismo de maneiras nem sempre as mesmas que as experimentadas por homens não-brancos e sexismo de maneiras nem sempre paralelas às experiências das mulheres brancas, o antirracismo e o feminismo são limitados, mesmo em seus próprios termos.

Esse é um aspecto que as teorias feministas mais reverberadas academicamente frequentemente não abordam em suas análises. No que pese a relevância dessas contribuições para a formulação de uma nova concepção política em que os significados de emancipação sejam ampliados para a coletividade de forma ampla, a ausência da interseccionalidade nessas análises acaba por silenciar a respeito do aspecto racial do patriarcado, o qual baliza a experiência de objetificação do homem negro. O homem negro não é um homem considerado da mesma maneira que o homem branco, uma vez que a masculinidade negra é uma masculinidade subordinada. A denúncia feita pelo feminismo, do gênero masculino enquanto modelo hegemônico de pensamento, não observa que o pensamento hegemônico é antes branco do que masculino e, dessa forma, as considerações do pensamento intelectual negro sobre a sociedade não são absorvidas pelas instituições.

A tradução da interseccionalidade para o âmbito acadêmico, especialmente nos Estados Unidos, significou um desvelar dessas ausências. O sonho de liberdade norte-

americano se demonstrava contraditório, uma vez que não analisava como que as opressões de raça, gênero e sexualidade se articulavam para os grupos subordinados. A recusa das intelectuais negras em aceitar como naturais ou inevitáveis as injustiças sociais, entretanto, não significou que as mesmas pudessem exercer em completo um agir comunicativo, assim como as mulheres. As razões para esse panorama são refletidas por Rodriguez (2017), que considera as teorias feministas enquanto reflexões fundamentais para o aumento da amplitude do que é considerado enquanto um discurso democrático. No que pese o autor estar investigando especificamente o pensamento de Iris Young, a análise realizada por Rodriguez permite aproximações importantes com o campo da interseccionalidade enquanto projeto epistemológico e político, justificando assim a utilização dessa teoria para uma interpretação localizada nas questões de raça, gênero e sexualidade no pensamento habermasiano.

Sobre o pensamento de Young, Rodriguez (2017) destaca que a autora dialoga com Habermas exatamente no sentido de propor adequações a teoria do agir comunicativo que sejam capazes de localizar o esquema conceitual proposto por Habermas em um panorama no qual a premissa da imparcialidade não seja catalisadora de uma oposição entre razão e desejo. Nas palavras de Rodriguez (2017, p. 206):

É certo que Habermas pretende pensar uma razão contextual e dialógica que obtenha respostas sem que as pessoas precisem abdicar de seus pontos de vista, de seus sentimentos e de seus desejos. Será no processo de um diálogo em que todas as perspectivas terão oportunidade de serem ouvidas e levadas em conta que as soluções irão emergir. O problema é que Habermas frustra esta possibilidade ao submeter o diálogo ao imperativo de obtenção de um consenso orientado pela busca cooperativa da verdade. Para o autor, a discussão ocorre desde que as pessoas se empenhem em buscar cooperativamente a verdade, deixando de lado quaisquer outras motivações para deliberar.

Considerando que o agir comunicativo é dependente de uma racionalidade comunicativa e que estão não se estabelece para a população negra em razão da forma com que a interseccionalidade política e a linguagem operam para esses grupos, obstaculizando o acesso da comunidade negra a esfera pública, como que esses sujeitos tem se organizado politicamente e proposto intervenções relevantes no âmbito político? Ainda, no que pese a intencionalidade da teoria proposta por Habermas em estabelecer critérios que possibilitem a construção de diálogos que sejam capazes de produzir consensos a partir de uma busca compartilhada, esse panorama é obstaculizado no momento em que apenas os aspectos universalizáveis da vida social são considerados relevantes. Essa estratégia cria uma

impossibilidade fática de uma participação efetiva de grupos subordinados, uma vez que há uma esfera afetiva nas construções políticas encampadas por estes grupos que é política.

As pistas para essa interrogação são encontradas no pensamento de Hill Collins, a partir dos conceitos de espaço seguro e auto-definição.

Segundo Hill Collins (2002) mulheres negras apresentam uma consciência dual onde a linguagem do opressor é apropriada por estes grupos numa perspectiva frágil de proteção ao mesmo tempo em que mantém definições próprias a partir de pontos de vista auto-definidos que permanecem ocultos dos grupos dominantes. No que pese a força das imagens controladoras essas mulheres constroem outras narrativas que possibilitam o empoderamento coletivo de si mesmas. Esse processo de resistência passa inclusive por realizar ações que não são socialmente esperadas dessas mulheres em um processo de consciência auto-definido e compartilhado que não é mediado pela esfera pública.

Alguns interpretam que Habermas propõe um esquema em que é necessário afastar as dimensões afetivas do discurso para gerar consensos, muito embora um dos três discursos seja precisamente o afetivo. Há de se observar, com Rodriguez (2017, p. 207), que

em situações reais de discurso, o tom de voz, a expressão facial, de ironias, de subentendidos ou de hipérbole, tudo concorre para levar a mensagem proposicional do pronunciamento a outro nível de expressão, relacionando os participantes em termos de atração ou de afastamento, confronto ou afirmação. Os interlocutores não apenas dizem o que querem significar, mas o dizem emocionalmente, de modo agressivo, de modo contundente ou ofensivo, e tais qualidades emocionais dos contextos de comunicação não devem ser considerados pré-linguísticos ou não linguísticos.

Mulheres negras frequentemente silenciam sobre aspectos de sua vida porque tem consciência que suas vozes não serão recebidas na esfera pública por serem consideradas enquanto o “o outro da sociedade” (COLLINS, 2002). Isso não significa que estas mulheres não proponham estratégias políticas de emancipação e justiça social que abarca a sociedade de conjunto e não apenas elas mesmas. O potencial político da intelectualidade negra está na dimensão da necessidade de criar ferramentas emancipatórias em uma sociedade que utiliza ferramentas ideológicas como as imagens controladoras para deixar explícito que essas mulheres não são consideradas enquanto sujeitos. Contudo, este lugar de invisibilidade também é o lugar de potencialidade das mulheres negras, uma vez que esta localização lhes permite uma percepção enquanto um sujeito que está localizado dentro e fora dos espaços

decisórios simultaneamente. É o que Patrícia Hill Collins caracteriza enquanto *outsider-within* (COLLINS, 2016).

Hill Collins também observa que a não inclusão de mulheres negras devido ao aspecto de dominação e o sistema de opressões interseccionadas que elimina a participação dessas mulheres mesmo dos arranjos teóricos mais bem-intencionados, resulta na necessidade de articulação de espaços seguros que se dão para estas mulheres por iniciativa dessas mulheres. Os espaços seguros são, na concepção de Collins locais em que mulheres negas possam exercer um discurso seguro, onde seus corpos, afetos, sensibilidades não são interpelados pelas imagens controladoras. Locais em que essas mulheres não sejam essencializadas pela fixação do mundo sobre seu Ser, espaços fundamentais para resistir ao processo de “objetificação como o Outro” (COLLINS, 2002). É a partir desses espaços que essas mulheres conseguem organizar estratégias políticas que desafiam as ideologias dominantes tanto na sociedade quanto nas instituições. Considerando que estes espaços não se realizam na esfera pública, cumpre relevante romper com a “separação radical entre público e privado feita pela concepção liberal de democracia, também a ideia de bem comum, defendida pela concepção republicana e ampliar a concepção de discurso da concepção deliberativa” (RODRIGUEZ, 2017).

Uma vez que essa ideia propõe uma hierarquia entre essas instâncias, a permanência desse pressuposto, mantém mulheres negras afastadas da esfera pública. O afastamento dessas mulheres da esfera pública, considerando o pensamento de Habermas, organiza-se também em razão de que a deliberação considera somente discursos orientados a partir de uma pretensão de correção, no caso dos discursos políticos de justificação (GÜNTHER, 2004, p. 93), baseada em argumentos racionais. Sem a ampliação da noção de discurso, o estado do Direito não é capaz de absorver as demandas das mulheres negras de forma efetiva porque elas estão organizadas a partir de outras manifestações, nas quais suas condições de sujeito não são limitadas ou desconsideradas.

Rodriguez (2017) rememora que o próprio Habermas admite que sua concepção inicial é restrita, prescindindo de uma ampliação menos rígida que é capaz de comportar inclusive os espaços seguros organizados por mulheres negras para seu auto definição. A reverberação mais ampliada das vozes de mulheres negras no último período, especialmente nas redes sociais e no interior dos movimentos feministas, principalmente a partir de suas formulações intelectuais que se dão para além do campo acadêmico, consubstancia essa reorganização do conceito de esfera pública no pensamento de Habermas. É necessário,

contudo, que essas vozes sejam lidas com maior afinco, integradas de fato aos processos deliberativos e reconhecidas em suas potencialidades para o fortalecimento da justiça social.

## CONCLUSÃO

O intuito desse trabalho consistiu em realizar um esforço interpretativo do pensamento de Habermas a partir de arcabouços teóricos da intelectualidade negra que no geral são considerados de maneira setorizada nas produções acadêmicas. As considerações apresentadas aqui estão longe de serem conclusivas, tratando-se de um ensaio introdutório que tem por pretensão apenas imprimir outras possibilidades de leitura à teoria crítica.

O problema do racismo e do sexismo é uma característica limitadora do exercício de cidadania plena de parte significativa da população mundial. Logo, refletir conceitos importantes a partir de epistemologias negras, produzidas por aqueles e aquelas que são excluídos dos processos decisórios em razão da interseccionalidade política me parece um exercício relevante na atual conjuntura política.

Há uma crise política mundial instaurada nesse momento histórico, essa crise se dá tanto em termos de representatividade política quanto em termos econômicos. Basta observar o centro do neoliberalismo para constatar que as instituições não têm sido suficientes em acolher as demandas sociais de forma equânime. Ao contrário, há um cenário de reformas e edição de normas que demonstram a necessidade de repensar as perspectivas dos discursos deliberativos (RODRIGUEZ, 2017, p. 207).

O pensamento de Habermas é importante para esse exercício, não apenas por sua relevância acadêmica, mas também por sua aplicação prática, uma vez que em termos de formulação de políticas públicas seus conceitos são amplamente utilizados. Articular esses conceitos, portanto, com as formulações intelectuais dos sujeitos que, especialmente no Brasil, são destinatários dessas políticas é central para refletir sobre o panorama social atual.

O momento de crise política proporciona uma maior sensibilização a precariedade da institucionalidade. Uma vez que passam a ser atingidos aqueles que até então desfrutavam de uma aparente regularidade do sistema e, de certa forma, universaliza-se a precariedade, torna-se menos impossível propor questionamentos em que vozes subalternas possam estar colocadas no centro do debate.

A organização desse ensaio buscou apresentar formulações teóricas que não são devidamente apreciadas pelos centros de conhecimento brasileiros em cotejo com o pensamento de um dos mais citados pensadores da teoria crítica. Concluo desejando que os questionamentos que tentei articular aqui proporcionem tantos outros questionamentos que sejam capazes de pensar estratégias que retirem da invisibilidade, do silêncio e do panorama de precariedade social grupos que historicamente não são integrados aos processos decisórios na esfera pública.

## REFERÊNCIAS

- BRONNER, Stephen Eric. *Da Teoria Crítica e seus teóricos*. São Paulo: Papyrus, 1997.
- COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 31, n. 1, p. 99-127, 2016.
- COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. New York: Routledge, 2002.
- CRENSHAW, Kimberle. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford law review*, Stanford, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, jul. 1991.
- FANON, Frantz; DA SILVEIRA, Renato. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: SciELO-EDUFBA, 2008.
- GÜNTHER, Klaus. *Teoria da Argumentação no Direito e na Moral: justificação e aplicação*. São Paulo: Landy, 2004.
- HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. São Paulo: Loyola, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutura da Esfera Pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HABERMAS, Jürgen. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre faticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. II.
- HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la Acción Comunicativa, I*. Madrid: Taurus, 1999.
- HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la Acción Comunicativa, II: crítica de la razón funcionalista*. Madrid: Taurus, 1999.

HABERMAS, Jürgen; REPA, Luiz Sérgio; NASCIMENTO, Rodnei. *O discurso filosófico da modernidade*: (doze lições). São Paulo: Martins Fontes, 2002.

OLIVEIRA, Vânia Aparecida Rezende de. Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. *Cad. EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 782-788, dez. 2010. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S167939512010000400013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167939512010000400013&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 12 jan. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S1679-39512010000400013>.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Democracia e Feminismo: Qual racionalidade? *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 114, p. 199-222, jan./jun. 2017.